

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO APURADORA

A T O N.º 1

O presidente da Comissão Apuradora, constituída pela Resolução nº 10 de 7 de corrente, usando da faculdade que lhe confere o § 1º do artigo 25 das Instruções para apuração do "Referendum" de 6 de janeiro,

Designa:

o Oficial Judiciário "VIZ ANTÔNIO DE SOUZA BASÍLIO", para Secretário da Comissão e diretor dos respectivos trabalhos, e bem assim os funcionários

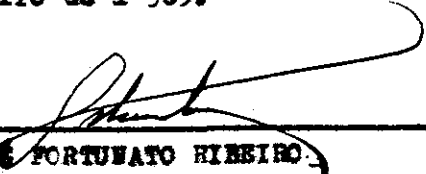
JOSÉ CARLOS FERNANDES CUPERTINO DE CASTRO,
GUILHERME BA: HA LAMÉCO, e

as Datilógrafas

NEUSA ANDRADE BARROS,
MARIA DALVA DE OLIVEIRA,
LEDA SARDINHA CO IDEIRO e
MARIA LUIZA PEREIRA REBELLO,

para a realização dos mesmos, no horário que for determinado.

Vitória, 8 de janeiro de 1963.



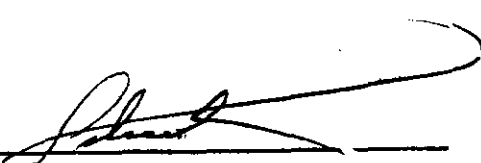
DES. JOSÉ FORTUNATO RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO APURADORA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N.º 1

O Desembargador José Fortunato Ribeiro, Presidente da Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que a referida Comissão instalou os seus trabalhos no dia de hoje, oito de janeiro de 1963, às quinze horas e que se reunirá diariamente neste mesmo horário na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Sala da Comissão Apuradora, Vitória,
8 de janeiro de 1963.



JOSE FORTUNATO RIBEIRO
Presidente da Comissão Apuradora

md.-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO E
no uso de suas atribuições, constitui para a apuração do
"referendum" realizado em 6 do corrente, a seguinte Comi
formada por 3 de seus membros:

Desembargador José Fortunato Ribeiro

Juiz Dr. Carlos de Campos

Jurista Dr. Cândido Marinho da Silva

A Comissão se reunirá na sede do Tribunal, e
que fixar e de conformidade com a necessidade do serviço

Sala das sessões em 7 de janeiro de 1963.

ASS.) - Paes Barreto Filho - Presidente. -
ra Pessoa, Procurador Regional.

MENC.